



## Câmara Municipal de Nova Guataporanga

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856-1231 – Cep. 17950-000

Email: [secretaria@cmnovaguataporanga.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmnovaguataporanga.sp.gov.br)

Site: <https://cmnovaguataporanga.sp.gov.br>

Indicação nº 44/2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico à mesa, nos termos regimentais desta Casa de Leis depois de ouvido o Augusto plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, juntamente com o setor competente, para que na medida do possível seja feito pelo Prefeito Municipal através de contrapartida a inclusão de crianças de 6 anos onze meses e vinte e nove dias no Programa Viva Leite.

JUSTIFICATIVA: Como é sabido o Programa Viva Leite, acolhe apenas uma criança por família, e assim ficando sem o leite várias crianças menores de 7 anos devido a algumas famílias terem mais de um filho nessa faixa etária, por isso venho por meio deste solicitar ao senhor Prefeito que olhasse com carinho e atenção para esses casos, afinal com pandemia prejudicando ainda mais essas famílias carentes vejo que seria de grande valia uma contra partida de Vossa Senhoria para suprir a falta de leite a essas crianças que são penalizados pela falta diária de seu leite.

Sala das Sessões **“Vereador Jose Prudente de Oliveira”**.

Nova Guataporanga, 22 de abril de 2021.

NILCE DA SILVA COSTA VACARI

Vereador